



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.832

De 11 de julho de 2008

Projeto de Lei nº 133/08

Autor: Vereador Marcos José Rodrigues

Denomina **Avenida Gumercindo Siqueira**,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de junho de 2008,
promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA GUMERCINDO SIQUEIRA**, a via pública da sede do município conhecida como prolongamento da Avenida Carlos José Dias do Nascimento, dos loteamentos denominados Jardim Magnólias e Jardim Bounganville, com início na Rua das Magnólias e término na Rua Maurício Galli, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2008 (dois mil e oito).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal

LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES

Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JORGE FERRARI

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. – Guichê nº 028.946/2008 - ("RB").